LEI Nº 1.645/2001

Torna-se de Utilidade Pública a Associação Comunitária das Fazendas de Rancharia e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pecuaristas das Fazendas de Rancharia no Município de Juazeiro – Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2001.

JOSEPH BANDEIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIO JANDIR SILVA SOARES
Procurador Geral do Município